

**DECRETO Nº 000020/17 de 20 de Março de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.250.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.01 - Gabinete do Secretário

38.01.04.122.0002.2.282-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 230.500,00

38.03 - Coordenador de Transporte

38.03.15.452.0023.1.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

38.06 - Coordenador de Limpeza e Res. Sólidos.

38.06.15.452.0031.2.189-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 3.000.000,00

38.03 - Coordenador de Transporte

38.03.15.452.0023.1.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 100.000,00

38.02 - Coordenador Regional I e II

38.02.25.752.0026.1.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 820.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.02 - Coordenador Regional I e II

38.02.25.752.0026.1.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 4.250.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Março de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal